

AO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022

A empresa CÉSAR & ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.541.496/0001-07, sediada em Av. Dr. Ricardo Jafet, 177 – São Paulo - Capital, por intermédio de seu representante legal o Sr. NATHAN OMAR SENA ALCANTARA, portador da Carteira de Identidade nº 34.135.604-9 e do CPF nº 352.200.458-22, vem por meio deste interpor:

### I. CONTRARRAZÃO

Ao recurso apresentado pela empresa **E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA**, que se diz contra a respeitável decisão que classificou e habilitou nossa empresa no certame.

### II. DOS FATOS,

A empresa que impetrou recurso, diz que deixamos de atender as exigências do edital para o item nº 04 do lote 1, mencionando que este produto trata-se de um item para uso humano.

Ao analisarmos o edital, fica claro através do objeto e no ANEXO I – Termo de Referência, que os medicamentos serão utilizados para uso veterinário:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CASTRAÇÃO CIRÚRGICA PARA ATENDER O CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOZES CCZ - SEMSA**

### ANEXO DESCRIÇÃO I

#### **MEDICAMENTO ANESTÉSICO VETERINÁRIO**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRESENTAÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA
01	Acepromazina 0,2%	FRASCO COM 20 ML	250	300
02	Acepromazina 1%	FRASCO COM 20 ML	25	30
03	Cloridrato de Cetamina 10% solução injetável	FRASCO COM 50 ML	180	200
05	Cloridrato de Lidocaína 2%, solução injetável	FRASCO DE 20 ML	20	30
06	Xilazina 2 % , solução injetável	FRASCO COM 10 ML	10	20

Portanto, como o próprio licitante mencionou em seu recurso, ofertamos um produto que atende totalmente os requisitos do edital e além disso, é superior e com valor melhor no mercado.

### III. DO PEDIDO

Em face do exposto, requer-se que o presente recurso seja julgado improcedente, com efeito para:

1. Permanência de nossa habilitação.

Nestes termos

P. Deferimento



Nathan Omar Senna Alcântara  
CPF: 352.200.458-22  
RG: 34.135.604-9  
Procurador

